

rede
 VIA CLIENTE
 HOTEL JULIETTE
 R PRF JOSE BRANDAO 135
 CNPJ: 16.807.426/0003-53
 RECIFE
R\$ 207,00
 TOTAL:
 CREDITO A VISTA
 VISA
 13/08/22 - 05H10
 Auto-127139
 *****2531
 Tern SN125148
 (C)

PREFEITURA DO RECIFE
CIFE
 CIA DE FINANÇAS

NFS-e
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000424
 Data e Hora de Emissão
13/08/2022 02:21:04
 Código de Verificação
PDFT-IBPO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal: **714.999-9**

ALDO DA CONCEICAO

Endereço: **RUA PROF JOSE BRANDAO 135 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-180**

Município: **Recife**

UF: PE E-mail: **hoteljulietej@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LUIZ GONZAGA PATRIOTA**

Inscrição Municipal: ----

CPF/CNPJ: **019.609.704-53**

Endereço: **R R SQN 302 Bloco E 604, ASA NORTE - Asa Norte - CEP: 70723-050**

Município: **Brasília**

UF: DF E-mail: **gonzagapatriota@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOTEL JULIETTE
 REFENTE A DIÁRIA
 PERÍODO 12/08/22 A 13/08/22

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 199,00

Código da Atividade Prestada
5510801 - HOTÉIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com forn...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.